



MUNICÍPIO DE REDONDO

## EDITAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo,** nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **14 de dezembro de 2016**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata nº 21/2016, da reunião de 23/11/2016, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamento efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 21/11/2016 e 09/12/2016, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

### **Expediente**

Não houve assuntos tratados neste ponto da Ordem de trabalhos.

### **Atribuição de Lotes da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase**

Presente um requerimento da Maroteira Vinhos, Ldª, solicitando a atribuição do lote nº 75 da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o lote conforme solicitado.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

### Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 364,92€, destinado a apoiar os custos e despesas no âmbito da aquisição de tecido para fardas de novos músicos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição dos seguintes subsídios, de acordo com a proposta apresentada dos tarifários de água das associações:

1. Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo – APIR (100%) – consumidor – 7124 – 198,51€;
2. Redondense Futebol Clube – (100%) – consumidor 1619 – 358,35€ e 7191-3490,93€;
3. Centro de Cultura Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca – (100%) – consumidor 7264 – 14,36€;
4. Sociedade Columbófila Asas Redondense – (100%) – consumidor 7195 – 58,82€;
5. Sociedade Filarmónica Municipal Redondense – (100%) – consumidor 7196-31,30€;
6. Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo – (100%) – consumidor 7122- 2373,34€;
7. Casa do Povo do Freixo – (30%) – consumidor 2439 – 39,22€;
8. Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana – (40%) – consumidor 7123-54,02€.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder os subsídios propostos.

### **Minuta de Contrato referente à Empreitada da Oficina das Ruas Floridas de Redondo**

Presente a minuta do contrato da empreitada de construção da Oficina das Ruas Floridas de Redondo, a outorgar entre o Município de Redondo e o consórcio constituído pelas empresas Antero Santos & Santos, Lda / Vestígios & Lugares Construções, Lda.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato apresentado.

### **Programa Intermunicipal de Modernização do Alentejo Central**

Presente a minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Redondo, outros Municípios do Alentejo Central e a CIMAC, referente ao Programa Intermunicipal de Modernização do Alentejo Central.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de acordo de parceria referente ao Programa Intermunicipal de Modernização do Alentejo Central.

### **Normas das Ruas Floridas de Redondo**

O Senhor Presidente fez a apresentação e explicação do documento referente às normas das Ruas Floridas de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as Normas das Ruas Floridas.

### **ORU e PERU – Operação de Reabilitação Urbana de Redondo**

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação e explicação dos documentos referentes à Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo e submetê-lo a discussão pública, pelo período de 30 dias, de acordo com o previsto no n.º4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com início a partir 3º dia da data da publicação no Diário da República. Mais deliberou enviar por via eletrónica os referidos documentos para o IHRU conforme nº 3 do artº 17 da Lei 32/2012 de 14 de Agosto.

A Operação de Reabilitação Urbana é orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, elaborado nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e estabelece a visão e os eixos estratégicos, os projetos de reabilitação, as estimativas de investimento, as fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da



## MUNICÍPIO DE REDONDO

delimitação da ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 2016, publicada no DR n.º 50/2016 de 2016-03-11 pelo Aviso n.º 3347/2016.

Os documentos aprovados podem ser consultados no site da Câmara Municipal em [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt).

### **ORU e PERU – Operação de Reabilitação Urbana de Montoito**

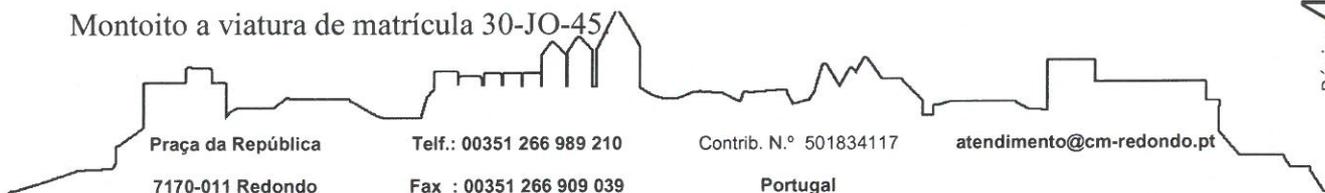
O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação e explicação dos documentos referentes à Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Montoito.

A Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Montoito e submetê-lo a discussão pública, pelo período de 30 dias, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com início a partir 3º dia da data da publicação no Diário da República. Mais deliberou enviar por via eletrónica os referidos documentos para o IHRU conforme n.º 3 do artº 17 da Lei 32/2012 de 14 de agosto.

A Operação de Reabilitação Urbana é orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, elaborado nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e estabelece a visão e os eixos estratégicos, os projetos de reabilitação, as estimativas de investimento, as fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DR n.º 49/2016 –Série II de 2016-03-10 pelo Aviso n.º 3282/2016. Os documentos aprovados podem ser consultados no site da Câmara Municipal em [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt).

### **Cedência de Viatura à Junta de Freguesia de Montoito**

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara ceda, a título gratuito, à Junta de Freguesia de Montoito a viatura de matrícula 30-JO-45





## MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a cedência da viatura de matrícula 30-JO-45 à Junta de Freguesia de Montoito.

### **Reconhecimento dos Presidentes de Câmara e Presidentes da Assembleia Municipal eleitos nos 40 anos do Poder Local Democrático**

No âmbito dos 40 anos do Poder Local Democrático, propôs o Senhor Presidente que a Câmara preste uma singela homenagem de reconhecimento e gratidão a todos os Presidentes da Câmara e Presidentes da Assembleia Municipal eleitos nos últimos 40 anos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

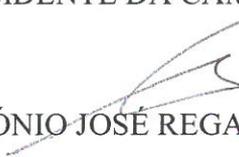
### **Reconhecimento dos funcionários da Câmara Municipal com 25 anos ou mais, de serviço**

Ainda no âmbito das comemorações dos 40 anos do Poder Local Democrático, propôs o Senhor Presidente que a Câmara preste homenagem de reconhecimento a todos os funcionários que desde há 25 anos ou mais prestam, ou prestaram, serviço à Câmara Municipal de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Redondo, aos 19 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO